



Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste

1

Processo Licitatório nº 173/2022

Tomada de Preços nº 032/2022

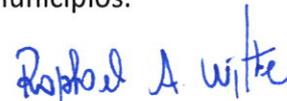
Ata Sessão Pública nº 002/2022

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois às catorze horas, nas dependências do setor de licitações, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto número 4638/2022, para o ato de abertura e julgamento das propostas referente ao Processo Licitatório nº 173/2022 na modalidade de Tomada de Preços nº 032/2022 destinada a Contratação de empresa(s) especializada(s) para Execução de Reforma/Substituição de Parte da Cobertura do Posto de Saúde Central, com área de 236,32 M<sup>2</sup>; localizado na Rua Santos Dumont; nº 277; Bairro Centro, com o fornecimento de Material e mão de Obra em regime de empreitada por preço unitário. O valor orçado do projeto é de R\$ 184.959,50. participam do processo as seguintes empresas: Palazzo imóveis e Construções Ltda. - CNPJ 17.304.649/0001-07 e Zelar Construtora Ltda. – CNPJ 27.856.626/0001-50. Ambas empresas comprovaram a situação de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/2006. Decorridos os prazos legais para possíveis interposição de recurso quanto a habilitação sem manifestação das partes Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes de propostas e classificação das mesmas

**Classificação**

Empresa	VALOR	Classificação
Palazzo imóveis e Construções Ltda.	163.134,26	1º
Zelar Construtora Ltda	175.711,38	2º

A comissão deu continuidade aos trabalhos e procedeu a conferência dos valores individuais de cada item, a proposta classificada em primeiro Lugar sendo da análise da proposta foi constatado que a empresa licitante cumpriu com todos os requisitos do edital, sendo considerada a empresa Palazzo imóveis e Construções Ltda. vencedora do certame com o valor total de R\$ 163.134,26. Em conformidade com a legislação vigente, abre-se prazo de cinco dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das propostas conforme artigo 109 alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e Eu  Rubens Antônio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 14 horas 21 minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.

  
RAPHAEL ANZOLIN WITTE  
Presidente

  
RAFAEL PRATTO BORDIN DA ROSA  
Membro

  
MARCOS ANTONIO D'ARTORA  
Palazzo imóveis e Construções Ltda.